



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23492.001370/2024-51

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Ubajara

EDITAL Nº 9/2024 DG-UBA/UBAJARA-IFCE
SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA NAPNE, NEABI, EGRESSOS, ESTÁGIOS E
INCUBADORA DO IFCE CAMPUS UBAJARA

RESULTADO FINAL

A Comissão responsável pela condução do processo seletivo interno simplificado para a seleção de bolsistas para NAPNE, NEABI, EGRESSOS, ESTÁGIOS e INCUBADORA, em cumprimento ao cronograma estabelecido no Edital, torna público o **RESULTADO FINAL**:

NOME	MATRÍCULA	BOLSA	NOTA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
Joana Darc da Silva Soares	20172194000152	NAPNE	8,40	1º	APROVADO
Anderson Fontenele Chaves	20192194000114	NAPNE	8,00	2º	CLASSIFICÁVEL
Alexandre Ferreira Camelo	20212193000127	NEABI	8,50	1º	APROVADO
Ludimily Lima Fernandes	20221193010032	EGRESSOS	6,20	1º	APROVADO
Anderson Fontenele Chaves	20192194000114	EGRESSOS	5,10	2º	CLASSIFICÁVEL
Antonio Régis Pereira do Nascimento	20231193010013	ESTÁGIOS	4,10	1º	APROVADO
Emanuelle Sousa Lima	20241192000089	ESTÁGIOS	3,30	2º	CLASSIFICÁVEL
Adria Lívia Lima Silva	20241193010053	ESTÁGIOS	2,60	3º	CLASSIFICÁVEL
Juliana de Melo Pereira	20222194000055	ESTÁGIOS	0,00	-	DESCCLASSIFICADO Conforme item 7.3.3 do Edital 9/2024
Maria Luana Barbosa Alencar	20211193010094	INCUBADORA	7,40	1º	APROVADO
Alan Triper Fernandes	20192193000013	INCUBADORA	6,70	2º	CLASSIFICÁVEL
Sara Maria Ribeiro Nascimento	20182193010038	INCUBADORA	5,60	3º	CLASSIFICÁVEL
Thais Soares Passos	20241193000104	INCUBADORA	3,30	4º	CLASSIFICÁVEL
Lara Fabian Pessoa Cardoso	20241192000100	INCUBADORA	2,90	5º	CLASSIFICÁVEL
Hosana Maria Gisele Batista de Moraes	20182193000016	INCUBADORA	0,00	-	DESCCLASSIFICADO Conforme item 7.3.3 do Edital 9/2024

(documento assinado eletronicamente)
Phylippe Gomes de Lima Santos
Coordenador de Extensão
IFCE Campus Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Phylippe Gomes de Lima Santos, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/08/2024, às 12:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6422538** e o código CRC **D2B60C41**.